



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SSAAP - Licitação - Comissão Permanente de Contratação

Licitação Águas do Pantanal PADM-30198/2026
18-08-2026 às 09:08:55

Prezados,

Segue em anexo o pedido de esclarecimento de uma empresa interessada em participar do certame, tratando do aspecto da entrega dos equipamentos.

Solicitamos que seja encaminhada a resposta o quanto antes, tendo em vista o pregão estar marcado para a data de 19/08/2026, amanhã.

Atenciosamente,



RENAN DE BARROS CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/26 - DIA 19/08/2026 - UASG 927190

2 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>
Para: licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

31 de julho de 2026 às 16:49

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)**REFERENTE PROCESSO:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/26****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30198/2026**

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"5.4. A CONTRATADA deverá entregar o bem solicitado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da NOTA DE EMPENHO, no endereço da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, situado no endereço: Rua Voluntários da Pátria nº 548, Centro, Cáceres –MT, CEP: 78.210-210, fone: 65-3223-6900."

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

Consta no edital o seguinte parágrafo:

“13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (site descrito no rodapé) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

Estamos aguardando retorno da solicitação de esclarecimentos abaixo, temos interesse em participar do processo.

Grata,

Ana Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]